

PORTARIA Nº 01/CASA MILITAR/2016

O Secretário- Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

ORGÃO: CASA MILITAR DO ESTADO

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES	DE SUBSÍDIO	
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS		
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03 Lei nº 10.050/2014
Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	02	09	Lei nº 10.050/2014
Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	02	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Lei nº 10.052 de 15/01/2014	Técnico Administrativo	03	03	00 Lei nº 10.052/2014
Analista Administrativo	02	02	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A CASA MILITAR DO GOVERNO				
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTD	DE
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	MILITAR	Coronel	01	
Tenente Coronel	03			
Major	04			

Capitão	01		
1º Tenente	02		
Sub Tenente	09		
1º Sargento	00		
2º Sargento	02		
3º Sargento	13		
Cabo	27		
Soldado	08		
COMANDO GERAL DO BOMBEIRO			
MILITAR	MILITAR	Tenente Coronel	01
Cabo	01		
3º Sargento	01		
SESP	Desen. Econ. Social	Analista	01

Cuiabá - MT, 10 de janeiro de 2016.

Airton Benedito de Siqueira Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a899b73b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar